



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.616

DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera as atribuições de órgãos de execução do Ministério Público, modifica suas nomenclaturas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições de órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça na sessão de 29 de setembro de 2010¹; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2010.00251535,

RESOLVE

Art. 1º — A 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campo Grande passam a denominar-se, respectivamente, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital e ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, com atribuição concorrente para atuar perante os referidos órgãos judiciários.

Parágrafo único — A distribuição de feitos entre os órgãos de execução mencionados no caput far-se-á mediante critério a ser ajustado entre os respectivos titulares, comunicando-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público o que ficar estabelecido.

¹ Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 29 de setembro de 2010: "(...) 4.4 - Processo nº 2010.00251535 – Minuta de Resolução alterando as denominações e atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campo Grande e dando outras providências. Relator Procurador de Justiça Nilo Augusto Francisco Suassuna. O Presidente concedeu a palavra ao Relator para leitura do relatório, tendo sido dispensada a leitura deste. O Procurador de Justiça Nilo Augusto Francisco Suassuna votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente proclamou a aprovação a Minuta de Resolução alterando as denominações e atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campo Grande, nos termos do voto do Relator."



Art. 2º — Fica assegurado ao Promotor de Justiça mais antigo na classe, atual titular de uma das Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campo Grande, o direito de opção por um dos órgãos de execução resultantes das alterações introduzidas pelo art. 1º, *caput*, a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da Instalação do V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.

Art. 3º — A Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campo Grande passa a denominar-se Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Art. 4º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 1º de novembro de 2010.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie: Resolução
Origem: GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número: 1.616
Data: 01/10/2010
D.O.: D.O.E.R.J. de 04/10/2010
Publicação: 04/10/2010
Republicação: -
Vigência: Sim
Alterações: -
Procedimento Administrativo: MPRJ nº.2010.00251535
Área: Legislação Institucional - Área Finalística
Tema: Órgãos de Execução em 1º Grau
Assunto: Criação, Extinção, Renomeação e Atribuições

Resumo: Renomeia como 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital e ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital as 1ª e 2ª Promotorias junto à 1ª Vara Criminal de Campo Grande; e como Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Comarca da Capital a Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campo Grande.

Leitura Correlata:
([pesquisar mais](#))
Art. 1º da Res. GPGJ nº 24 /1976; Anexo da Res. GPGJ nº 105 /1981; Art. 5º, IX, da Res. GPGJ nº 177 /1985; art. 4º, §5º, e art. 15 da Res. GPGJ nº 786 /1997 (alterados pelo art. 1º da Res. GPGJ nº 802 /1998 e art. 1º da Res. GPGJ nº 900 /2000, respectivamente); art. 3º, a, nº 1, da Res. GPGJ nº 961 /2000; Res. Conjunta GPGJ/CGMP nº 01 /2009 (CODANP).

Estruturas Correlatas:
(ver [organograma](#)) CRAAI Rio de Janeiro / CAO Criminal

**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos
Normativos:** -

Revisões: -